

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº.....

Abre Crédito Suplementar de R\$ 1.003.133,00

ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto, por conta do excesso de arrecadação do corrente exercido, o crédito de R\$ 1.003.133,00 (HUM MILHÃO TRÊZ MIL E CENTO E TRINTA E TRÊZ CRUZEIROS) para suplemantar pela forma abaixo diversas dotações de orçamento vigentes:

0-01-1	R\$ 131.000,00	8-21-1	R\$ 350.000,00
0-40-1	76.300,00	8-23-2	150.000,00
0-74-1	5.000,00	8-83-2	180.000,00
2-94-1	3.000,00	8-83-3	30.000,00
2-94-2	5.000,00	9-84-3	5.000,00
8-00-1	67.833,00		

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em.....

Antonio Maron Becil
ANTONIO MARON BECIL - PREFEITO MUNI-
CIPAL